

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DE TACARATU-PE.

DE ACORDO 07/08/15, AUTORIZADO 

AIRON PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, RG nº 4364921-SSP/PE, CPF nº 799.495.254-20, residente à Pça. Francina Maria de Araújo, nº 12, Caraibeiras, Tacaratu-PE., ex-servidor público dessa Câmara (Assessor Parlamentar, símbolo CC-03) pelo período de 05/01/2015 a 29/04/2015, data esta na qual foi exonerado do cargo, assim sendo, fundamentado no Artigos 5º, Inciso XXXIV, 'a', 39, § 3º, e 7º, VIII, XVII da CF, na LOM (Art. 85, § 2º, IV, XIX da LOM), e nas jurisprudências, incluindo as do TCE-PE., vem perante V. Ex^a., requer os créditos a que tem direito, referentes as Verbas, Direitos / Indenizações trabalhistas, indicados nos dispositivos legais e normas acima, decorrentes da Rescisão (Exoneração) do Cargo supramencionada, onde exerceu a devida função pública no Poder legislativo, no período retro mencionado, na Importância de R\$ 1.400,00. (Um mil e quatrocentos reais), cf. calcula abaixo discriminado, para os devidos fins de direito.

I- 13º Salário Proporcional 4/12 ----R\$= 600,00

II- Férias Proporcionais 4/12----- R\$= 600,00

III- 1/3 s/ Férias proporcionais-----R\$= 200,00

TOTAL GERAL: -----R\$=1.400,00

*600,00
84
85
86*

Pede Deferimento.

Tacaratu, 07 de Agosto de 2015

Airon Pereira Araújo

AIRON PEREIRA DE ARAÚJO

-Requerente / Ex-servidor Público-

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 07/08/15	Horário 16h